



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

RESOLUÇÃO Nº 756 DE 15 DE JULHO DE 2016.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Santa Maria Madalena referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Fernando César Diaz André Duarte (período de 01 de janeiro a 07 de março de 2014) e do Prefeito Clementino da Conceição (período de 08 de março a 31 de dezembro de 2014), com fundamento no Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de Julho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Vereador Presidente